SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2017 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º O Edital nº 5, de 13 de janeiro de 2017, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2017, Seção 3, página 46, relativo ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada – Sisu referente à primeira edição de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.....

.....

1.2. O Sisu ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 24 de janeiro de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de janeiro de 2017, observado o horário oficial de Brasília - DF.

....." (N.R.)

"4. .....

4.1. O CANDIDATO deverá realizar sua matrícula ou seu registro acadêmico na instituição para a qual foi selecionado por meio do Sisu, na chamada regular, nos dias 3, 6 e 7 de fevereiro de 2017, prazo que poderá ser estendido, a critério da Instituição, até o dia 8 de fevereiro de 2017.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

(Publicação no DOU n.º 20, de 27.01.2017, Seção 3, páginas 43 e 44)